SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 24 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO V | Nº 0832

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2018
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo, que culminou pela **Contratação de Empresa (agencia de viagens) Especializada na Prestação de Serviços de Hospedagem e Passagem Aérea, para dois Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social para Participação n XX Encontro Nacional do COGEMAS que Ocorrera nos dias 30 de julho e 01 de agosto em Belo Horizonte/MG** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a Contratação da Empresa **A M S VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF N° 14.278.094/0001-70**, estabelecida na Rua Almirante Mascarenhas, 116 – Loja 15, Pajuçara, CEP 57.030-010, Maceio, Estado de Alagoas, para **Contratação de Empresa (agencia de viagens) Especializada na Prestação de Serviços de Hospedagem e Passagem Aérea, para dois Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social para Participação n XX Encontro Nacional do COGEMAS que Ocorrera nos dias 30 de julho e 01 de agosto em Belo Horizonte/MG**, indispensável para o exercício das funções desempenhadas por esta municipalidade, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO: O valor da Contratação do aludido serviço é de **R$ 3.844,12 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos)**, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93

Cacimbinhas (AL), 23 de julho de 2018

HUGO WANDERLEY CACJÚ

Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:F2B0D6BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001.1907.015/2018/PMC**.** PROCESSO: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 015/2018. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Permanentes provenientes de convenio firmado entre o município de Cacimbinhas e o **FNDE/MEC**, conforme **TERMO DE COMPROMISSO Nº PAR-201303362** para equipar as unidades escolares, conforme descritos, caracterizados e especificados no termo de referência. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. **CONTRATADO: MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 06.024.682/0001-59**, com sede na Rua Santa Maria, n° 534, Centro, Batalha (AL), CEP 57.570-000. Valor Total: **R$ 50.150,00 (CINQUENTA MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)**. DATA DE ASSINATURA: 19/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial. SIGNATÁRIOS: **HUGO WANDERLEY CAJU**, portador da cédula de identidade RG nº 1.615.401 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.250.874-79 e **MARLON FERREIRA DA SILVA,** portador da Cédula de identidade RG nº 1.757.290 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n. º 041.175.114-08. OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Praça 19 de Setembro, nº 101 - Centro, Cacimbinhas (AL). Fone: (0xx82) 3422-1192. E-Mail: licitacoes@cacimbinhas.al.gov.br

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:1637CF1D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 031/2018.1

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM ITENS EXCLUSIVOS E ITENS COM COTA RESERVADA DE 25%

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 031/2018.1 em favor das licitantes CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ nº 03.016.072/0001-15, NPR COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ nº 11.449.049/0001-42, A PEQUENINA EIRELLI – EPP, CNPJ nº 05.841.177/0001-34, ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 19.785.046/0001-91 e TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI ME, CNPJ nº 15.612.021/0001-35 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 05 de Julho de 2018.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:D12CFEEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 033/2018.1

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HIGIENE E DESCARTÁVEIS, COM ITENS EXCLUSIVOS E ITENS COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 033/2018.1 em favor das licitantes ALUISIO LUIS DOS SANTOS – EPP, CNPJ nº 05.042.855/0001-07, BERNARDI E GUEDES LTDA – EPP, CNPJ nº 16.986.881/0001-00, MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 24.038.708/0001-08, VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ sob o nº 30.415.366/0001-92, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 09 de Julho de 2018.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:32EB0C66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 035/2018.1

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE QUENTINHA, COM ITENS EXCLUSIVOS E ITENS COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 035/2018.1 em favor da licitante M Q DA C GOMES, CNPJ nº 22.636.548/0001-65, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 20 de Julho de 2018.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:8277C8FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 10/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Cumprindo as formalidades legais, na conformidade do que preceitua as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 10/2018, tendo como vencedora a Empresa **W MENEZES DE VASCONCELOS – EPP, CNPJ 24.564.626/0001-99**, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Canapi, 23 de Julho de 2018.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Maria Renata da Graca Silva
Código Identificador:178B3F68

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DOS ATOS DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DOS ATOS DE HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018-VIII do PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018-SRP

O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições e consoante a Comissão Permanente de Licitações, tornam público para conhecimento dos interessados, que **ficam anulados os atos de homologação** em razão do não atendimento da entrega dos produtos e materiais pela empresa **AGLAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 05.657.559/0001-02, pelos itens de nº 35, 40, 41, 42, 56, 64, 65, 78, 79, 80, 85, 87, 88, 89, 90, 103, 104, 105, 106, 107, e 108, do GRUPO 03 no valor total de R$ 14.852,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais); itens nº 3, 11 e 12 do GRUPO 04 no valor total de R$ 3.004,65 (três mil, quatro reais e sessenta e cinco centavos); itens nº 4, 5 e 6, do GRUPO 05 no valor total de R$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais); itens nº 43, 44, 45, 52 e 53 do GRUPO 06 no valor total de R$ 1.195,80 (mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos); itens nº 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 38 e 39, do GRUPO 08 no valor total de R$ 5.451,80 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), referente a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018-SRP-*Aquisição de medicamentos, correlatos e material médico hospitalar e odontológico*, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 10/04/2018. Edição 0759.

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:1FBE5CE5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018 - PP 15/2018

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, CNPJ nº. 12.332.961/0001-82, resolve contratar o Pregão Presencial nº 015/2018-ARP em favor da empresa **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E EIRELLI**, CNPJ n.º **27.600.270/0001-90** no valor de R$ 271.859,00 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais). Objeto: aquisição DE MEDICAMENTOS. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

Ibateguara (AL), 18 de julho de 2018.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:4ED92B5C

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018 - PP 15/2018

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, CNPJ nº. 12.332.961/0001-82, resolve contratar o Pregão Presencial nº 015/2018-ARP em favor da empresa **D E A FARMA DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS – EPP-EIRELI**, CNPJ n.º **04.362.282/0001-28** no valor de 722.522,64 (setecentos e setenta e dois mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos). Objeto: aquisição DE MEDICAMENTOS. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.
Ibateguara (AL), 18 de julho de 2018.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:B97B091A

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2018 - PP 15/2018

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, CNPJ nº. 12.332.961/0001-82, resolve contratar o Pregão Presencial nº 015/2018-ARP em favor da empresa **MAX MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, CNPJ n.º **21.763.961/0001-28** no valor de R$ 94.188,12 (noventa e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e doze centavos). Objeto: aquisição DE MEDICAMENTOS. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

Ibateguara (AL), 18 de julho de 2018.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:A315B76F

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018 - PP 15/2018

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, CNPJ nº. 12.332.961/0001-82, resolve contratar o Pregão Presencial nº 015/2018-ARP em favor da empresa **TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP**, CNPJ n.º 24.564.626/0001-99 no valor de R$ 109.634,00 (cento e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais). Objeto: aquisição DE MEDICAMENTOS. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

Ibateguara (AL), 18 de julho de 2018.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:966C6C57

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATEGUARA/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 015/2018, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Ibateguara/AL, 17 de julho de 2018.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:A068CD55

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2018 - PP 14/2018

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, CNPJ nº. 12.332.961/0001-82, resolve contratar o Pregão Presencial nº 014/2018-ARP em favor da empresa **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ n.º 23.223.561/0001-55 no valor de R$ 25.730,80(vinte e cinco mil, setecentos e trinta reais e oitenta centavos). Objeto: aquisição DE MERENDA ESCOLAR. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

Ibateguara (AL), 23 de julho de 2018.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:A3207F84

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2018 - PP 14/2018

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, CNPJ nº. 12.332.961/0001-82, resolve contratar o Pregão Presencial nº 014/2018-ARP em favor da empresa **D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ n.º 21.268.789/0001-36 no valor de R$ 22.850,00 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). Objeto: aquisição DE MERENDA ESCOLAR. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

Ibateguara (AL), 23 de julho de 2018.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:1E4B6F4B

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATEGUARA/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 014/2018, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Ibateguara/AL, 20 de julho de 2018.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:B3E21D13

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2018 - PP 14/2018

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, CNPJ nº. 12.332.961/0001-82, resolve contratar o Pregão Presencial nº 014/2018-ARP em favor da empresa **COMERCIAL AJU - MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 01.164.999/0001-77** no valor de R$ 21.011,00(vinte e um mil e onze reais). Objeto: aquisição DE MERENDA ESCOLAR. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

Ibateguara (AL), 23 de julho de 2018.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:65539203

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018 - PP 14/2018

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, CNPJ nº. 12.332.961/0001-82, resolve contratar o Pregão Presencial nº 014/2018-ARP em favor da empresa **BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ Nº 14.728.741/0001-06** no valor de R$ 39.220,50(trinta e nove mil, duzentos e vinte reais e cinquenta centavos). Objeto: aquisição DE MERENDA ESCOLAR. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

Ibateguara (AL), 23 de julho de 2018.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:096AC764

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2018 - PP 14/2018

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, CNPJ nº. 12.332.961/0001-82, resolve contratar o Pregão Presencial nº 014/2018-ARP em favor da empresa **L V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 11.148.727/0001-37** no valor de R$ 18.315,00(dezoito mil, trezentos e quinze reais). Objeto: aquisição DE MERENDA ESCOLAR. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

Ibateguara (AL), 23 de julho de 2018.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:8D3BC7CE

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2018 - PP 14/2018

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, CNPJ nº. 12.332.961/0001-82, resolve contratar o Pregão Presencial nº 014/2018-ARP em favor da empresa **COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA - EPP, CNPJ Nº 20.129.155/0001-30** no valor de R$ 90.110,00(noventa mil, cento e dez reais). Objeto: aquisição DE MERENDA ESCOLAR. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

Ibateguara (AL), 23 de julho de 2018.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:E2C145A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 007-2018

Processo Nº 0858/2018
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 010/2018
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: EUDES JOAO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
CNPJ nº 05.114.227/0001-81
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus (não remoldado) e derivados, tais como, câmara de ar e protetor
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 810.014,00 (oitocentos e dez mil e quatorze reais).
Celebrado: em 09/07/2018
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e EUDES JOAO DOS SANTOS

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:1BACA5F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 008-2018

Processo Nº 0040/2017
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 004/2018
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ nº 03.016.072/0001-15
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Eletroeletrônico
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 60.449,90 (sessenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos.
Celebrado: em 17/07/2018
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e Juliana Cezário Fortes

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:7455670F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 010-2018

Processo Nº 0040/2017
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 004/2018

Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: SAULUS DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME
CNPJ nº 19.650.212/0001-42
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Eletroeletrônico
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 90.288,00 (noventa mil duzentos e oitenta e oito reais)
Celebrado: em 16/07/2018
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e IVANILDO DA SILVA MERCES

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:9397636B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 87

PORTARIA Nº 87/2018

O Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de compor o Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do Conselho Municipal de Educação para o biênio 2018/2020, do município de Junqueiro/AL, cuja composição passa a ser a seguinte:

REPRESENTANTES DO SINTEAL:

Sineide Pereira de Almeida Dantas – Titular – CPF: 623.685.084-49
Edna de Jesus Anjos – Suplente – CPF: 034.816.444-00

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES:

José Petrúcio dos Santos Filho – Titular – CPF: 041.655.654-07
Edson José Sobrinho – Suplente – CPF: 019.444.154-75

REPRESENTANTES DOS ALUNOS:

Ângela Maria Ramos – Titular – CPF: 087.389.494-40
Edriana da Silva – Suplente – CPF: 013.015.914-08

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Alessandra Alexandre Santos – Titular – CPF: 087.948.674-02
Liliane da Silva Pereira – Suplente – CPF: 057.937.594-33

REPRESENTANTES DOS PAIS/MÃES/RESPONSAVÉIS DE ALUNOS:

Luciana Pimenta da Silva – Titular – CPF: 023.372.204-19
Valdete de Souza – Suplente – CPF: 587.327.724-91

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS:

Maria Gorette Vieira Rodrigues – Titular – CPF: 259.971.734-53
Edileusa da Silva – Suplente – CPF: 048.383.544-79

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

João Manoel Queiroz Ferro – Titular – CPF: 061.677.814-78
Jáder Tiago da Silva – Suplente – CPF: 099.622.234-07

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Junqueiro - AL, 17 de Julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jessica Cheyenne Lima Lins
Código Identificador:C4FE0C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°88

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 88/2018

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR**,** o **Sr. JOSÉ PETRÚCIO DOS SANTOS FILHO, CPF: 041.655.654-07,** do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E RECURSOS HUMANOS do município de Junqueiro – Alagoas.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro – AL, 20 de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jessica Cheyenne Lima Lins
Código Identificador:0EDC743E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
PORTARIA Nº 521 DE 20 DE JULHO DE 2018– GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA,** no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal; na Lei nº 97 de 05 de dezembro de 2012, que consolida o quadro de cargos públicos de provimento efetivo do Município de Limoeiro de Anadia; na Lei Municipal nº 006 de 16 de março de 2009, que dispõe acerca do Regime Jurídico Único dos servidores do Município de Limoeiro de Anadia, das Autarquias e das Fundações; na Lei Municipal 49 de 17 de agosto de 2010, que dispõe sobre a estrutura do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Limoeiro de Anadia, e na lei Municipal nº 86 de 11 de 2012, que autoriza o Poder Executivo a estabelecer o realinhamento das tabelas vencimentos em vigor dos profissionais do Magistério Público Municipal de Limoeiro de Anadia, conforme cargos destinados a diversas áreas, observadas as classificação constantes na homologação dos resultados publicada no Diário Oficial de Alagoas, datada de 06 de janeiro de 2014, **RESOLVE NOMEAR, por Determinação Judicial número de processo n° 0700745-61.2017.8.02.0017:**
- Para o cargo de Fisioterapeuta: **KARLA RAFAELLY MELLO DOS SANTOS,** RG nº 2001004107424– SSP/AL, 4ª classificado.
O candidato nomeado acima deve comparecer a sede da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Major Luiz Carlos, 109, Centro, Limoeiro de Anadia, de segunda a sexta das 07h30min ás 13h30min, munidos dos documentos comprobatórios dos pré-requisitos constantes no item 15.1do edital 01/2013, de 15 de julho de 2013, além de comprovante de residência, CTPS, Pis/Pasep se houver inscrição, 2 fotos 3x4, cujos documentos supracitados deverão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório.
E os seguintes exames clínicos: Hemograma completo; Parasitológico; Raio X do Tórax; Eletrocardiograma; Atestado

Oftalmológico, e Atestado Psicotécnico; dentro do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

O não atendimento as normas contidas nesses documentos implicará em desistência da vaga ao cargo para o qual foi aprovado, tornando sem efeito a portaria de nomeação legal.

Esta portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se

Limoeiro de Anadia/AL, em 20 de julho de 2018.

MARCELO RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rosalvo Mota dos Santos Neto
Código Identificador:7FC0D5D7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO N° 00034/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAVILHA/AL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº0611019, Dispensa de Licitação nº 06.00034/2018, e **Adjudicar** à **AILTON SILVA DOS SANTOS,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 061.700.224-00, cujo objeto é a prestação de serviço de capacitação dos profissionais/servidores inseridos no Programa Bolsa Família, para atender às as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em especial o Programa Bolsa Família, no valor total de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 15 de Junho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita
Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00034/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.00034/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: AILTON SILVA DOS SANTOS, CPF/MF n.º 061.700.224-00
Objeto: Serviço de Capacitação dos Funcionários Inseridos no Programa Bolsa Família
Valor R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 12.032.08.244.0006.8016
Elemento de Despesa: 3.3.90.36

SILVIA PEREIRA LACERDA
Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:7F7F67D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
ANULAÇÃO DOS ATOS DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DOS ATOS DE HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2018-IV do PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017-SRP

A Prefeita do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições e consoante a Comissão Permanente de Licitações, tornam público para conhecimento dos interessados, que **ficam anulados os atos de homologação** em razão do não atendimento da entrega dos produtos e materiais pela empresa AGLAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.657.559/0001-02, FORNECEDOR **REGISTRADO** dos ITENS de nº 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 17, 19, 35, 36, 40, 41, 42, 54, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 76, 77, 78, 82, 86, 93, 97, 99, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 113, 114 e 124 do GRUPO 03 no valor total de R$ 16.555,22 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos); itens nº 9, 49, 50, 52, 53, 54, 66, 71, 72, 74, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 97, 101, 109, 110, 111, 112, 122, 125, 129, 133, 134, 135, 139, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 172, 174 e 175 do GRUPO 04 no valor total de R$ 16.719,72 (dezesseis mil, setecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos); itens nº 2, 5 e 6 do GRUPO 05 no valor total de R$ 6.070,00 (seis mil e setenta reais); itens nº 2, 3, 6, 11, 12, 15, 22, 24, 25, 26, 30 e 31 do GRUPO 06 no valor total de R$ 13.837,11 (treze mil, oitocentos e trinta e sete reais e onze centavos), referente a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017-SRP-*Aquisição de medicamentos, correlatos e material médico hospitalar e odontológico*, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 12/04/2018. Edição 0761.

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:B36F60CD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 015/2017-SRP-PPI. PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a 1° (Primeira) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do CONTRATO originário nº 015/2017-SRP-PPI que era até **25/07/2018** passa a partir da assinatura deste, para **25/07/2019**, referente à continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios, logradouros e espaços públicos municipais com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos e mão de obra, por parte da CONTRATADA, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2017 e Ata de Registro de Preços n° 015/2017. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.237.038/0001-61**, com sede administrativa situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão, CEP. 57.615-000. **CONTRATADA: H L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP,** inscrita no **CNPJ/MF Nº** 19.037.895/0001-67, sediada na Av. Arthur Valente Jucá, n° 437, Quadra A 36, Benedito Bentes, Maceió/AL. Data de Assinatura: 19 de julho de 2018. Fundamentação Legal: inciso II e § 1º do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Minador do Negrão (AL). 17 de julho de 2018.

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:5A3184B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 02/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 20 de agosto a 31 de dezembro de 2018. DATA, HORA E LOCAL: 14 de agosto de 2018, às 10h00min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede no Prédio da Administração, localizado na Rua Manoel Monteiro Torres, n° 282, Centro, CEP 57440-000, Monteirópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do site www.monteiropolis.al.gov.br.

Monteteirópolis/AL, 23 de julho de 2018.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:14D4EDB5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 09/2018 - 2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Novo Lino, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada na Rua do Comércio, 416 – centro, nesta cidade, e através do e-mail: cplnovolino.al@hotmail.com, o Edital de Pregão Presencial n.º **09/2018**, referente à Contratação de empresa para Aquisição de veículo, tipo ambulância – A, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Novo Lino, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **06 de agosto de 2018, às 09:00 horas**.

Novo Lino/AL, 23 de julho de 2018.

CÍCERO PAULO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:AD731499

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 01/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pela Portarianº 01/2017, comunica aos interessados quea licitação referente à Tomada de Preços nº 01/2018, objetivandoa contratação de empresa do ramo da construção-civil, visando a construção de 01(uma) unidade Básica de Saúde no Município de Novo Lino, conforme as especificações do Projeto Básico, está suspensa em virtude de adequação no Projeto Básico. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail cplnovolino.al@hotmail.com
Novo Lino, 23 de julho de 2018

CÍCERO PAULO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:3FB0ABF5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2089-7/2018

Na publicação da ratificação do Processo Administrativo nº 2089-7/2018, realizada no dia 13 de julho de 2018, no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, Edição 0825, onde **SE LÊ**: Nº 273/2018; R$ 64.940,50 (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos) e 07 de julho de 2018; **LEIA-SE:** 2089-7/2018; R$ 64.910,50 (sessenta e quatro mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos) e 06 de julho de 2018, respectivamente.

Pão de Açúcar/AL, 13 de julho de 2018.

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:65D32255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2018

Na publicação do extrato do contrato nº 111/2018, realizada no dia 13 de julho de 2018, no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, Edição 0825, onde **SE LÊ**: R$ 64.940,50 (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos) e 07 de julho de 2018; **LEIA-SE:** R$ 64.910,50 (sessenta e quatro mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos) e 06 de julho de 2018, respectivamente.

Pão de Açúcar/AL, 13 de julho de 2018.

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:47A5C044

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo **nº 0614-0024/2018**
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Contratação atração artística, **FARRA DO MAJOR,** através do seu representante legal o Sr. Ramon Silva Farias, CPF: 092.866.474-09, no valor de **R$ 4.725,00** (Quatro Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais), tendo como apresentação nos dias 22 de junho de 2018 no tradicional FESTEJOS JUNINOS 2018, com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:F296954B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

Extrato do Contrato Inex. nº 36/2018 Processo Administrativo nº Processo **nº 0614-0024/2018**
– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: **FARRA DO MAJOR,** através do seu representante legal o Sr. Ramon Silva Farias, CPF:

092.866.474-09, tendo como apresentação nos dias 22 de junho de 2018 no tradicional FESTEJOS JUNINOS 2018 - Valor global: **R$ 4.725,00** (Quatro Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais), – Vigência: até 31 de dezembro de 2018

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:28CEFB16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo **nº 0613-0007/2018**
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Contratação atração artística, **BAÚ DAS ANTIGAS,** através do seu representante legal o Sr. **Fernando Antônio Cavalcante de Almeida Rodas**, CPF: 050.126.564-31, no valor de **R$ 3.000,00** (Três Mil Reais), tendo como apresentação nos dias 16 de junho de 2018 no tradicional FESTEJOS JUNINOS 2018, com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:1D163B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Extrato do Contrato Inex. nº 34/2018 Processo Administrativo nº Processo **nº 0613-0007/2018**
– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: **BAÚ DAS ANTIGAS,** através do seu representante legal o Sr. **Fernando Antônio Cavalcante de Almeida Rodas**, CPF: 050.126.564-31, tendo como apresentação nos dias 16 de junho de 2018 no tradicional FESTEJOS JUNINOS 2018 - Valor global: **R$ 3.000,00** (Três Mil Reais), – Vigência: até 31 de dezembro de 2018

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:585ECC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº **0613-0010/2018**
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Contratação atração artística **BIDO DOS TECLADOS**, representado pelo seu procurador o Sr. Josenildo Camêlo de Freitas, CPF: 302.628.678-85, no valor de **R$ 3.685,0**0 (Três Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais), tendo como apresentação nos dias 16, 17 e 29 de Junho de 2018, nos **FESTEJOS JUNINOS 2018 DA CIDADE PILAR/AL**, com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:C93F5361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Extrato do Contrato Inex. nº 32/2018 Processo Administrativo nº Processo **0613-0010/2018**– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: **BIDO DOS TECLADOS**, representado pelo seu procurador o Sr. Josenildo Camêlo de Freitas, CPF: 302.628.678-85, para se apresentar nos dias 16, 17 e 29 de Junho de 2018, nos **FESTEJOS JUNINOS 2018 DA CIDADE PILAR/AL**. - Valor global: **R$ 3.685,0**0 (Três Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais), – Vigência: até 31 de dezembro de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:0C7B6C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo **nº 0612-0008/2018**
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Contratação atração artística, **VAQUEIRO CHAMEGUINHO,** através do seu representante legal o Sr. **José Fabio Silva dos Santos**, CPF: 071.810.984-89, no valor de **R$ 2.110,00** (Dois Mil Cento e Dez reais), tendo como apresentação nos dias 16 de junho de 2018 no tradicional FESTEJOS JUNINOS 2018, com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:D03BEF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIILIDADE

Extrato do Contrato Inex. nº 35/2018 Processo Administrativo nº Processo **nº 0612-0008/2018**
– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: **VAQUEIRO CHAMEGUINHO,** através do seu representante legal o Sr. **José Fabio Silva dos Santos**, CPF: 071.810.984-89, tendo como apresentação nos dias 16 de junho de 2018 no tradicional FESTEJOS JUNINOS 2018 - Valor global: **R$ 2.110,00** (Dois Mil Cento e Dez reais), – Vigência: até 31 de dezembro de 2018

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:AF4D13ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo **nº 0611-0010/2018**
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Contratação atração artística, **RAFAELLE ARAÚJO,** através do seu representante legal o Sr(a). Rafaelle de Araújo Ferreira, CPF: 064.902.244-02, no valor de **R$ 1.100,00** (Hum mil e Cem Reais), tendo como apresentação nos dias 17 de junho de 2018 no tradicional FESTEJOS JUNINOS 2018, com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:C8593FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

Extrato do Contrato Inex. nº 37/2018 Processo Administrativo nº Processo **nº 0611-0010/2018**
– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: **RAFAELLE ARAÚJO,** através do seu representante legal o Sr(a). Rafaelle de Araújo Ferreira, CPF: 064.902.244-02, tendo como apresentação nos dias 17 de junho de 2018 no tradicional FESTEJOS JUNINOS 2018 - Valor global: **R$ 1.100,00** (Hum mil e Cem Reais), – Vigência: até 31 de dezembro de 2018

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:A790440A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE FOMENTO N.º 005/ 2018

TERMO DE PFOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, E A OSCIP BIOÉTICA DE GESTÃO PÚBLICA, PARA O FIM QUE ESPECÍFICA.

O Município de Pilar/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar, Alagoas, por seu representante legal RENATO REZENDE ROCHA FILHO, brasileiro, alagoano, casado, advogado, portador do RG nº 99001228624 SSP/AL, CPF nº 030.649.091.791, residente e domiciliado à Rua: Anízio de Souza nº144, Chã do Pilar, Pilar/AL, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO e o(a), ASSOCIAÇÃO PILARENSE PARA PROTEÇÃO DO PEQUENO CIDADÃO doravante denominada OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede a rua Semeão Oliveira Fortes, s/n, Chã do Pilar, CEP: 57150-000, Cidade de Pilar, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob nº 07.925.440/0001-07, representada por sua presidente Sra. HILDA BERTOLDO DE VIVEIROS CANDIDO, titular da Cédula de Identidade RG nº 159.062 SSP/AL**,** inscrito no CPF sob o nº 122.660.354-, com fundamento no que dispõe a Lei nº 13.019/2014, 9.790/1999, no Decreto nº 3.100/1999, na e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA 1º - Constitui objeto do presente Termo de Parceria ações socioeducativas para crianças e adolescentes matriculados na rede pública municipal, conforme expresso no Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento jurídico.

Parágrafo Único - O Plano de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de:

Registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta;

Celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta.

DO PLANO DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS.

CLÁUSULA 2º - O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas, na forma do inciso IV do § 2º do art. 10 da Lei nº 9.790/99, consta do Plano de Trabalho proposto pela OSCIP e aprovado pelo PARCEIRO PÚBLICO, sendo parte integrante deste TERMO DE PARCERIA, independentemente de sua transcrição.

DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 3º - São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste TERMO DE PARCERIA:

DA OSCIP

Executar, conforme aprovado pelo PARCEIRO PÚBLICO, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do PARCEIRO PÚBLICO, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;

Responsabilizar-se, integralmente, pela contratação e pagamento do pessoal que vier a ser necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes à execução do objeto deste TERMO DE PARCERIA, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, observando-se o disposto no art. 4º, inciso VI, da Lei 9.790 de 23 de março de 1999;

Promover, até 28 de fevereiro de cada ano, a publicação integral na imprensa oficial da União de extrato de relatório de execução física e financeira do TERMO DE PARCERIA, de acordo com o modelo constante do Anexo II do Decreto 3.100, de 30 de junho de 1999;

Publicar, no prazo máximo de trinta dias, contados da assinatura deste TERMO DE PARCERIA, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para promover a aquisição ou contratação de quaisquer bens, obras e serviços, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;

Indicar pelo menos um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos, cujo nome constará do extrato deste TERMO DE PARCERIA a ser publicado pelo PARCEIRO PÚBLICO, conforme modelo apresentado no Anexo I do Decreto 3.100, de 30 de junho de 1999;

Movimentar os recursos financeiros, objeto deste TERMO DE PARCERIA, em conta bancária específica;

Contratar ao final dos trabalhos executados previstos no presente Termo de Parceria, auditoria especializada para que sejam promovidas as conferências das Prestações de Contas apresentadas a instituição parceira, além de possibilitar a contratação dos recursos humanos (contratação, capacitação, treinamento, controle, pagamento) monitoramento e avaliação das atividades dos profissionais atuantes no PTS do PMCMV, apresentando relatórios mensais de desempenho;

Planejar visando pactuar estratégias e metas a serem alcançadas de acordo com as atividades em execução;

Monitorar as frequências mensais dos profissionais envolvidos, propondo ações de melhoramento e aumento de índices de eficiência por profissional, análise que será feita conjuntamente com equipe técnica de coordenação do programa da prefeitura;

Investir na capacitação de recursos humanos disponíveis de modo a propiciar melhores condições de trabalho;

Gerenciar e administrar os recursos humanos, através do processo de seleção e contratação dos profissionais habilitados a cada área, controle documental e processamento dos pagamentos;

Capacitar o corpo funcional visando à melhoria na eficiência e obtenção dos resultados esperados;

Assessoramento gerencial e técnico ao objeto contratado;

Enviar mensalmente ao Município prestação de contas com relatórios comprobatórios das atividades financeiras por ela desempenhadas;

Desempenhar a função de parceira na execução financeira dos recursos repassados, bem como elaborar relatórios mensais (financeiros);

Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza trabalhista, fiscal e previdenciária, de qualquer espécie, reciprocamente entre as partes ou de seus prepostos que forem destacados para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste.

DO PARCEIRO PÚBLICO

Acompanhar, supervisionar, controlar e fiscalizar a execução deste TERMO DE FOMENTO, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado e os resultados;

Repassar os recursos financeiros à OSCIP, nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta, em conta especificamente aberta pela OSCIP para movimentação dos recursos financeiros necessários à execução deste TERMO DE FOMENTO;

Publicar na Imprensa Oficial, extrato deste TERMO DE FOMENTO e de seus aditivos e apostilamentos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura, conforme modelo do Anexo I do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999;

Prestar o apoio necessário à OSCIP para que seja alcançado o objeto deste TERMO DE FOMENTO em toda sua extensão;

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através de sua equipe técnica passa a ser o Órgão Municipal responsável em executar, monitorar e avaliar o referido projeto.

A avaliação será uma ação fundamental para a melhoria do padrão de qualidade do trabalho oferecido, e também na promoção social dos beneficiários e para o avanço no processo de gestão responsável do recurso. A avaliação e monitoramento é um processo contínuo e sistemático de análise da gestão e participação popular no intuito de identificar possíveis dificuldades na implementação das ações planejadas e diagnosticando suas causas para assim propor soluções eficazes.

Haverá reuniões mensais para discussões pertinentes as atividades realizadas bem como visitas aos locais de execução para garantir assim o monitoramento do atendimento e de outros fatores relacionados ao seu funcionamento. Serão criados instrumentos para verificar o nível de eficiência e de satisfação dos beneficiários, bem como verificar melhoria das condições de vida dos participantes.

Através do desenvolvimento das ações espera-se conseguir a prevenção da situação de risco social no território referenciado, conhecimento do território e identificação de situações de vulnerabilidade social e de risco pessoal e social.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA 4º - Os recursos para a execução do objeto desta Parceria, no montante de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) correrão à conta do orçamento do Parceiro Público e serão repassados à OSCIP em 12 (doze) parcelas iguais no montante de R$ 12.000,00 (doze mil reais) cada.

CLÁUSULA 5º - O PARCEIRO PÚBLICO, no processo de acompanhamento e supervisão deste TERMO DE FOMENTO, poderá recomendar a alteração de valores, inclusive em caso de necessidade de substituição dos profissionais que se encontrarem afastados do trabalho, por qualquer motivo, que implicará a revisão das metas pactuadas, ou recomendar revisão das metas, o que implicará a alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo, desde que devidamente justificada e aceita pelos PARCEIROS, de comum acordo, devendo, nestes casos, serem celebrados Termos Aditivos.

CLÁUSULA 6º - Na hipótese de formalização de Termo Aditivo, as despesas previstas e realizadas no período compreendido entre a data original de encerramento deste TERMO DE FOMENTO e a formalização da nova data de início serão consideradas legítimas, desde que cobertas pelo respectivo empenho.

CLÁUSULA 7º - A dotação orçamentária para o exercício de 2018, destinada ao pagamento do projeto está prevista e indicada no processo pela área competente da Prefeitura Municipal de Pilar/AL, sob o seguinte número:

Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária: 012 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Programa de Trabalho: 08.224.0004.8005 – Apoio as entidades não governamentais e educacionais
Elemento de despesa: 3.3.5.0.4.3.0.0 – Sbvenções Sociais

CLÁUSULA 8º - Em caso de necessidade de redimensionamento do valor global do Termo de Parceria, em virtude de atendimento às disposições legais ou normas convencionais como Convenções Coletivas de Trabalho, Dissídios Coletivos, Acordos Coletivos, ou necessidade urgente de contratação, substituição ou reposição de profissionais que ocasionem alterações no equilíbrio financeiro do projeto, objeto deste Termo de Parceria, o valor global será automaticamente redimensionado.

CLÁUSULA 9º - O repasse dos valores para a OSCIP fica condicionado à aprovação da prestação de contas, bem como apresentação da guia de recolhimento do INSS e FGTS do mês anterior, juntamente com a lista atualizada dos empregados utilizados no projeto.

CLÁUSULA 10º - Eventuais atrasos na liberação da parcela prorrogam os prazos aqui pactuados pelo mesmo tempo do atraso.

Parágrafo Primeiro - O PARCEIRO PÚBLICO, no processo de acompanhamento e supervisão deste TERMO DE FOMENTO, poderá recomendar a alteração de valores, que implicará a revisão das metas pactuadas, ou recomendar revisão das metas, o que implicará a alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo, desde que devidamente justificada e aceita pelos PARCEIROS, de comum acordo, devendo, nestes casos, serem celebrados Termos Aditivos.

Parágrafo Segundo – Os recursos desta PARCEIRA, desembolsados pelo Parceiro Público, serão mantidos, exclusivamente, em conta bancária específica, somente sendo permitidos saques para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheque nominativo ao credor ou Ordem Bancária.

Parágrafo Terceiro - Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido no caput desta Cláusula, a OSCIP poderá realizar adiantamentos com recursos próprios à conta bancária indicada pelo PARCEIRO PÚBLICO, tendo reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estejam previstas no Plano de Trabalho.

Parágrafo Quarto - Na hipótese de formalização de Termo Aditivo, as despesas previstas e realizadas no período compreendido entre a data original de encerramento deste TERMO DE FOMENTO e a formalização da nova data de início serão consideradas legítimas, desde que cobertas pelo respectivo empenho.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA 11º - A OSCIP elaborará e apresentará ao PARCEIRO PÚBLICO prestação de contas do adimplemento do seu objeto e de

todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este TERMO DE FOMENTO, até sessenta dias após o término deste (na hipótese do Termo de Parceria ser inferior ao ano fiscal).

Parágrafo Primeiro - A OSCIP deverá entregar ao PARCEIRO PÚBLICO a Prestação de Contas instruída com os seguintes documentos:

Relatório sobre a execução do objeto do TERMO DE FOMENTO, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;

Demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do PARCEIRO PÚBLICO, bem como, se for o caso, demonstrativo de igual teor dos recursos originados da própria OSCIP e referentes ao objeto deste TERMO DE FOMENTO, assinados pelo contabilista e pelo responsável da OSCIP indicado na Cláusula Terceira;

Parágrafo Segundo - Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata a alínea "b" do parágrafo anterior deverão ser arquivados na sede da OSCIP por, no mínimo, cinco anos, separando-se os de origem pública daqueles da própria OSCIP.

Parágrafo Terceiro - Os responsáveis pela fiscalização deste TERMO DE FOMENTO, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela OSCIP, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária, consoante o art. 12 da Lei 9.790, de 23 de março de 1999.

DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

CLÁUSULA 12º - Os resultados atingidos com a execução do TERMO DE FOMENTO devem ser analisados pelo Gestor da parceria.

CLÁUSULA 13º - O Gestor da Parceria emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Programa de Trabalho, com base nos indicadores de desempenho citados na Cláusula Segunda, e o encaminhará ao PARCEIRO PÚBLICO, até 60 (sessenta) dias após o término deste TERMO DE FOMENTO.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA 14º - O presente TERMO DE FOMENTO terá vigência iniciada na data de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Parágrafo Primeiro - Findo o TERMO DE FOMENTO e havendo adimplemento do objeto e excedentes financeiros disponíveis junto a OSCIP, o PARCEIRO PÚBLICO poderá, com base na indicação da equipe técnica, citada na Cláusula Sexta, e na apresentação de Plano de Trabalho suplementar, prorrogar este TERMO DE FOMENTO, mediante registro por simples apostila ou requerer a devolução do saldo financeiro disponível.

Parágrafo Segundo - Findo o TERMO DE PARCERIA e havendo inadimplemento do objeto e restando desembolso financeiro a ser repassado pelo PARCEIRO PÚBLICO à OSCIP, este TERMO DE PARCERIA poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por indicação da equipe técnica da Secretaria de Assistência, para cumprimento das metas estabelecidas.

Parágrafo Terceiro - Havendo inadimplemento do objeto com ou sem excedentes financeiros junto à OSCIP, o PARCEIRO PÚBLICO poderá, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este TERMO DE FOMENTO, mediante Termo Aditivo, por indicação da equipe técnica citada na cláusula Sexta, ou requerer a devolução dos recursos transferidos e/ou outra medida que julgar cabível.

Parágrafo Quarto - Nas situações previstas nos Parágrafos anteriores, a equipe técnica deverá se pronunciar até trinta dias após o término deste TERMO DE FOMENTO, caso contrário, o PARCEIRO PÚBLICO deverá decidir sobre a sua prorrogação ou não.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA 15º - Pela inexecução total ou parcial deste Convênio, o PARCEIRO PÚBLICO poderá aplicar à OSCIP, as seguintes penalidades:

Advertência por escrito;

multa de 1% (um por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, valendo tal regra para início, meio e fim de convênio, conforme o caso;

Aplica-se, também, tal multa para os casos de não comparecimento para retirada da nota de empenho e assinatura do convênio;

Aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução total ou parcial das obrigações constantes deste Instrumento, inclusive no caso de paralisação imotivada dos serviços;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade;
Aplicada a penalidade de multa, se a OSCIP não proceder o recolhimento do valor no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte do PARCEIRO PÚBLICO, o respectivo valor será descontado dos créditos que a OSCIP possuir com aquele, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

DA RESCISÃO, DA DENÚNCIA E DA EXTINÇÃO:

CLÁUSULA 16ª - Este Termo poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, mediante notificação por escrito, bem como extinto, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data estipulada para o término de sua vigência ou rescindido de pleno direito, a qualquer tempo, unilateralmente, ou de comum acordo entre as partes, por inadimplência de qualquer delas ou pela superveniência de motivos que o torne material ou formalmente inviável.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de inadimplência por parte da OSCIP fica facultado ao Parceiro Público o bloqueio dos recursos transferidos, sem prejuízo de outras sanções de natureza cível, administrativa ou penal, nos limites da Lei.

Parágrafo Segundo - É obrigatória a restituição pelo OSCIP ao Parceiro Público, de eventual saldo de recursos, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, contados da data da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste termo.

DA MODIFICAÇÃO

CLÁUSULA 17º - Este TERMO DE FOMENTO poderá ser modificado em qualquer de suas Cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, de comum acordo entre os PARCEIROS, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.

DO FORO

CLÁUSULA 18º - Fica eleito o foro da cidade de Pilar/AL, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE FOMENTO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pilar/AL, 05 de julho de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito de Pilar

HILDA BERTOLDO DE VIVEIROS CANDIDO
Presidente da Associação Pilarense para Proteção do Pequeno Cidadão

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:18BCD48A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PINDOBA

RATIFICAÇÃO N° PREV- 001/2018

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PINDOBA-PREVIPINDOBA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **ratifica** o presente processo em favor da empresa Matias e Leitão Consultores Associados Ltda, pelo valor global de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO N° PREV-001/2018 - IL
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, PINDOBAPREV, CNPJ nº. 05.481.996/0001-18. CONTRATADO: Matias e Leitão Consultoria Associados Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 14.813.501/0001-00. OBJETO: Serviços de Consultoria de Investimentos. VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), divididos em 12 parcelas na ordem de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais. DATA DO CONTRATO: 25/06/2018. VIGÊNCIA: 25/06/2019. SIGNATÁRIOS: Jailson da Silva Batista – Presidente do PREVIPINDOBA – pela Contratante e Everardo Fernandes Matias – Sócio Administrador - pela Contratada.

Pindoba, 25 de junho de 2018.

JAILSON DA SILVA BATISTA
Presidente do PREVIPINDOBA

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:D83A40A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROC. ADMIN. 04.2706-001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2018

Dando cumprimento ao art. 24, com fundamento legal no inciso II do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o parecer da Procuradoria Jurídica e a Dispensa de Licitação em favor da empresa SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.325/0001-09.

Publique-se.

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:E2A8351E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018
PROCESSO: 0528-039/2018, Tipo: Maior desconto por item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E ARLA 32.
LOCAL/DATA: na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/N, Rio Largo/AL, no dia 08 de Agosto de 2018, às 09:30 horas. (Horário LOCAL).
O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas através do sitio eletrônico http://www.riolargo.al.gov.br/, bem como, na sala da CPL, ou pelo e–mail:cplderiolargo@gmail.com, no horário das 08:00 às 14:00, até o dia que antecede à data do Certame
.
Rio Largo/AL, 23 de Julho de 2018.

MEIRY SOARES
Presidente/CPL.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:4C1A25B5

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2018

PROCESSO: 0606-023/2018
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
CONTRATADA: BORAVER PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.137.038/0001-85.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS DA CIDADE DE RIO LARGO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30 dias após data de assinatura.
VALOR: R$10.000,00 (dez mil reais)
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE, e Janduí Ferreira de Araújo, pela CONTRATADA.

Rio Largo/AL, 04 de Junho de 2018.

*Republicado por incorreção: onde lia-se 04 de Maio leia-se 04 de Junho.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:4EE26FEF

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
CONTRATADA: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 19.079.444/0001-92.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS DA CIDADE DE RIO LARGO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30 dias após data de assinatura.
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE, e Cícero Diogo Tenório Lopes, pela CONTRATADA.

Rio Largo/AL, 04 de Junho de 2018.

*Republicado por incorreção: onde lia-se 04 de Maio leia-se 04 de Junho.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:8A5BBB85

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
CONTRATADA: GM7 EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.954.258/0001-79.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS DA CIDADE DE RIO LARGO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30 dias após data de assinatura..
VALOR: R$20.000,00 (vinte mil reais)
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE, e Jéssica Rayanne Alves Lima, pela CONTRATADA.

Rio Largo/AL, 04 de Junho de 2018.

*Republicado por incorreção: onde lia-se 04 de Maio leia-se 04 de Junho.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:C265304A

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2018

PROCESSO: 0605-050/2018
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
CONTRATADA: FENIX PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.026.423/0001-46
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS DA CIDADE DE RIO LARGO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30 dias após data de assinatura.
VALOR: R$5.000,00 (cinco mil reais)
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE, e Vanessa dos Santos Castro, pela CONTRATADA.

Rio Largo/AL, 04 de Junho de 2018.

*Republicado por incorreção: onde lia-se 04 de Maio leia-se 04 de Junho.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:51D8BC69

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2018

PROCESSO: 0806-022/2018
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
CONTRATADA: TN PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.298.107/0001-07
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS DA CIDADE DE RIO LARGO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30 dias após data de assinatura.
VALOR: R$50.000,00 (cinquenta mil reais)
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE, e Antônio Pedro da Silva Neto, pela CONTRATADA.

Rio Largo/AL, 04 de Junho de 2018.

*Republicado por incorreção: onde lia-se 04 de Maio leia-se 04 de Junho.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:43BE540F

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2018

PROCESSO: 0514-057/2018
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
CONTRATADA: G S COSTA – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 16.642.064/0001-26
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS DA CIDADE DE RIO LARGO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30 dias após data de assinatura.
VALOR: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE, e Gleydson Firmino Silva, pela CONTRATADA.

Rio Largo/AL, 04 de Maio de 2018.

*Republicado por incorreção: onde lia-se 04 de Maio leia-se 04 de Junho.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:392385D4

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2018

PROCESSO: 0508-034/2018
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
CONTRATADA: JORGE DE ALTINHO A. ASSUNÇÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 18.826.789/0001-08
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS DA CIDADE DE RIO LARGO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30 dias após data de assinatura.
VALOR: R$ R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE, e Jorge de Altinho Assis Assusnção, pela CONTRATADA.

Rio Largo/AL, 04 de Junho de 2018.

*Republicado por incorreção: onde lia-se 04 de Maio leia-se 04 de Junho.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:7CC1EE39

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2018

PROCESSO: 0529-026/2018
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
CONTRATADA: MÁRCIA FELLIPE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 09.393.485/0001-03.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS DA CIDADE DE RIO LARGO.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30 dias após data de assinatura.
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE, e Maria Stela Benevides Campos, pela CONTRATADA.

Rio Largo/AL, 04 de Junho de 2018.

*Republicado por incorreção: onde lia-se 04 de Maio leia-se 04 de Junho.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:55B0BD40

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 083 DE 15 DE JUNHO DE 2018

Portaria Nº 083/2018, de 15 de Junho de 2018

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade, a servidora pública municipal **Maria Ferreira Rodrigues,** brasileira, solteira, cadastrada no CPF n° 259.178.624-00 e RG sob nº 330273 SEDS/AL, admitida em **15 de abril de 2002**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santa Luzia do Norte/AL, de acordo com o art. 40, §1º, III, b da CF/88 c/c art. 31 da Lei Municipal nº 420/2005 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Santa Luzia do Norte/AL, traduz que a segurada fará jus a Aposentadoria por Idade, com 16% de anuênios já incluídos na proporcionalidade, conforme documentação constante no processo 944/2016 do Município.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 15 de Junho de 2018.

JOSÉ ALBERTO HEMENEGILDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:7E7042EA

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 084 DE 15 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA Nº. 084/2018, de 15 de Junho de 2018.

Dispõe sobre a concessão Aposentadoria por Idade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Norte-AL, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais a servidora Marizete Ferreira dos Santos, Matrícula nº 165, portadora do RG nº 2002001028310, SSP/AL, CPF nº 163.782.374-68, Efetiva, no cargo de Professora, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 40, §1º, III, "b" da CF/88 e artigo 31 da Lei Municipal nº 420/2005, de 12 de agosto de 2005, com 15% de quinquênios já inclusos na proporcionalidade para fins de cálculo dos proventos, conforme Processo do FUNPREV/SLN nº: 874/2016.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Luzia do Norte-AL, 15 de Junho de 2018.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:C7378F60

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 085 DE 15 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA Nº. 085/2018, de 15 de Junho de 2018.

Dispõe sobre a concessão Aposentadoria por Idade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Norte-AL, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idadecom Proventos Proporcionais a servidoraMarli Batista de Almeida, Matrícula nº847, portadora do RG nº 618.130, SSP/AL, CPF nº591.314.464-34, Efetiva, no cargo de serviçal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE, nos termos daEmenda Constitucional nº 41/2003 de 19 de dezembro de 2003 e artigo 31 da Lei Municipal nº 420/2005, de 12 de agosto de 2005, com 23% de anuênios já inclusos na proporcionalidade,conforme Processo do FUNPREV/SLN nº: 189/2016, a partir desta data até posterior deliberação.

Santa Luzia do Norte-AL, 15 de Junho de 2018.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:BAB58483

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão – SRP nº 06/2018
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades dos alunos da rede municipal de ensino. Abertura: 03/08/2018 – 9 h. - Tipo: Menor Preço, representado pelo menor preço por item. O Edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação, no prédio sede da Prefeitura de Senador Rui Palmeira - AL, situada a Rua Santa Terezinha, nº 19 – Centro – Senador Rui Palmeira – AL, no Horário de 8 às 12 horas.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:3D1A85BD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2018

Torna sem efeito o Ato Administrativo de Doação e dá outras providências.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, prefeito do município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso das atribuições e competências legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO a súmula vinculante nº 473 de 10 de dezembro de 1969;
CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;
Art. 1° Torna sem efeito o Ato Administrativo de escritura pública de doação pura e simples do imóvel matriculado sob o nº R.25-844, ficha 01, livro 02, Registro Geral em 18/11/2002, no Cartório da Comarca de Junqueiro-AL, localizado à Rodovia AL 104, Loteamento Jairo Leandro, Birro Deputado Benedito de Lira, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, com as seguintes dimensões e confrontações: Pela frente com Rodovia AL 104, medindo 30,00 metros, de um lado com terreno da Doadora (Prefeitura), partindo Al 104, medindo 55,00 metros, segue à esquerda até encontrar com a Avenida Márcio Lúcio Pinto da Silva, medindo 27,00 metros, segue à direita até encontrar com a avenida Front, medindo 63,00 metros, do outro lado com terreno da doadora, partindo da AL 104 até encontrar com a Avenida de Front, medindo 123,00 metros e fundos com a Avenida de Front, medindo 57,00 metros, formando uma área de 5.3873,50m2, a Edinaldo P. dos Santos Construções – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.660.974/0001-80 e Edinaldo Pereira dos Santos, inscrito no CPF sob de nº 032.358.874-31.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de maio de 2015, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, em 23 de julho de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:A0211DE3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 01043/2018 – EDITAL Nº 031/2018.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP031/2018.1 – FORNECEDORA REGISTRADA: A PEQUENINA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.841.177/0001-34 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO – Valor Total do Registro: R$ 192.515,00 (cento e noventa e dois mil quinhentos e quinze reais), conforme abaixo.

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	**APARELHO DE AR CONDICIONADO** – Tipo Spliter Hi-Wall, operação somente frio, compressor rotativo, potência de 9.000 BTUS, com timer, com controle remoto, baixo consumo de energia, baixo ruído, tensão/voltagem de 220V, condensadora axial e serpentina de cobre, dimensões internas a partir de (LXAXP): 79,00X27,50X19,00 em centímetros e peso a partir de 8 kg, com garantia mínima de 12 meses. COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	ELGIN	Und	105	R$ 1.385,00	R$ 145.425,00
10	**APARELHO DE AR CONDICIONADO** – Tipo Spliter Hi-Wall, operação somente frio, compressor rotativo, potência de 9.000 BTUS, com timer, com controle remoto, baixo consumo de energia, baixo ruído, tensão/voltagem de 220V, condensadora axial e serpentina de cobre, dimensões internas a partir de (LXAXP): 79,00X27,50X19,00 em centímetros e peso a partir de 8 kg, com garantia mínima de 12 meses. COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE's, REFERENTE AO ITEM 01	ELGIN	Und	34	R$ 1.385,00	R$ 47.090,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 05 de Julho de 2018.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Richardson Roberto da Silva.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:FA0AB66F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 01043/2018 – EDITAL Nº 031/2018.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PP031/2018.1 – FORNECEDORA REGISTRADA: CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 03.016.072/0001-15 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO – Valor Total do Registro: R$ 158.695,00 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais) conforme abaixo.

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
03	**APARELHO DE AR CONDICIONADO** – Tipo spliter hi-wall, operação somente frio, compressor rotativo, potência de 18.000 BTUS, com timer, com controle remoto, baixo consumo de energia, baixo ruído, tensão/voltagem de 220V, condensadora axial e serpentina de cobre, dimensões internas a partir de (LXAXP): 31X27X19 CM em centímetros e peso a partir de 12,5 kg, com garantia mínima de 12 meses.	AGRATTO	Und	24	R$ 2.590,00	R$ 62.160,00

	COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA					
04	**CONDICIONADOR DE AR –** Tipo spliter hi-wall, operação somente frio, compressor rotativo, potência de 24.000 BTUS, com timer, com controle remoto, baixo consumo de energia, baixo ruído, tensão/voltagem de 220V, condensadora axial e serpentina de cobre, com garantia mínima de 12 meses. EXCLUSIVO PARA MPE's	ELGIN	Und	15	R$ 3.435,00	R$ 51.525,00
09	**APARELHO DE AR CONDICIONADO –** Tipo spliter, piso teto operação sistema de renovação de ar, compressor rotativo, potência de 24.000 BTUS, com timer, com controle remoto, baixo consumo de energia, baixo ruído, tensão/voltagem de 220V, bifásico, dimensões a partir de:unidade interna - LXAXP(MM) 1040X625X232X, peso:23,5kg, condensadora axial e serpentina de cobre, com garantia mínima de 12 meses. EXCLUSIVO PARA MPE's	ELGIN	Und	06	R$ 4.480,00	R$ 26.880,00
12	**APARELHO DE AR CONDICIONADO –** Tipo spliter hi-wall, operação somente frio, compressor rotativo, potência de 18.000 BTUS, com timer, com controle remoto, baixo consumo de energia, baixo ruído, tensão/voltagem de 220V, condensadora axial e serpentina de cobre, dimensões internas a partir de (LXAXP): 31X27X19 CM em centímetros e peso a partir de 12,5 kg, com garantia mínima de 12 meses. COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE's, REFERENTE AO ITEM 03	AGRATTO	Und	07	R$ 2.590,00	R$ 18.130,00

Valida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 05 de Julho de 2018.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Juliana Cezário Fortes.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:0E89BA5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 01043/2018 – EDITAL Nº 031/2018.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-PP031/2018.1 – FORNECEDORA REGISTRADA: NPR COMÉRCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 11.449.049/0001-42 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO – Valor Total do Registro: R$ 172.710,00 (cento e setenta e dois mil setecentos e dez reais), conforme abaixo.

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
05	**APARELHO DE AR CONDICIONADO –** Tipo spliter, operação somente frio, compressor rotativo, potência de 30.000 BTUS, com timer, com controle remoto, baixo consumo de energia, visor digital, baixo ruído, tensão/voltagem de 220V, condensadora axial e serpentina de cobre, com garantia mínima de 12 meses. COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	PHILCO	Und	32	R$ 3.825,00	R$ 122.400,00
06	**APARELHO DE AR CONDICIONADO –** Tipo spliter, operação somente frio, compressor rotativo, potência de 36.000 BTUS, com timer, com controle remoto, baixo consumo de energia, baixo ruído, tensão/voltagem de 220V, condensadora axial e serpentina de cobre, com garantia mínima de 12 meses. EXCLUSIVO PARA MPE's	ELGIN	Und	02	R$ 6.030,00	R$ 12.060,00
13	**APARELHO DE AR CONDICIONADO –** Tipo spliter, operação somente frio, compressor rotativo, potência de 30.000 BTUS, com timer, com controle remoto, baixo consumo de energia, visor digital, baixo ruído, tensão/voltagem de 220V, condensadora axial e serpentina de cobre, com garantia mínima de 12 meses. COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE's, REFERENTE AO ITEM 05	PHILCO	Und	10	R$ 3.825,00	R$ 38.250,00

Valida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 05 de Julho de 2018.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Ítalo José Santos Souza.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:6BD9ED8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 01043/2018 – EDITAL Nº 031/2018.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-PP031/2018.1 – FORNECEDORA REGISTRADA: ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 19.785.046/0001-91 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO – Valor Total do Registro: R$ 170.520,00 (cento e setenta mil quinhentos e vinte reais), conforme abaixo.

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
02	**APARELHO DE AR CONDICIONADO –** Tipo spliter hi-wall, operação somente frio, compressor rotativo, potência de 12.000 BTUS, com timer, com controle remoto, baixo consumo de energia, baixo ruído, tensão/voltagem de 220V, condensadora axial e serpentina de cobre, dimensões internas a partir de (LXAXP): 27X78X18,5 CM em centímetros e peso a partir de 8 kg, com garantia mínima de 12 meses. COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	PHILCO	Und	74	R$ 1.740,00	R$ 128.760,00
11	**APARELHO DE AR CONDICIONADO –** Tipo spliter hi-wall, operação somente frio, compressor rotativo, potência de 12.000 BTUS, com timer, com controle remoto, baixo consumo de energia, baixo ruído, tensão/voltagem de 220V, condensadora axial e serpentina de cobre, dimensões internas a partir de (LXAXP): 27X78X18,5 CM em centímetros e peso a partir de 8 kg, com garantia mínima de 12 meses. COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE's, REFERENTE AO ITEM 02	PHILCO	Und	24	R$ 1.740,00	R$ 41.760,00

Valida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 05 de Julho de 2018.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Cícero Campos Teixeira.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:F282CA33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 01043/2018 – EDITAL Nº 031/2018.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-PP031/2018.1 – FORNECEDORA REGISTRADA: TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob n.º 15.612.021/0001-35 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO – Valor Total do Registro: R$ 118.640,00 (cento e dezoito mil seiscentos e quarenta reais), conforme abaixo.

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
07	**APARELHO DE AR CONDICIONADO –** Tipo spliter, operação somente frio, compressor rotativo, potência de 48.000 BTUS, com timer, com controle remoto, baixo consumo de energia, visor digital, baixo ruído, tensão/voltagem de 220V, condensadora axial e serpentina de cobre, com garantia mínima de 12 meses. COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	ELGIN	Und	11	R$ 7.900,00	R$ 86.900,00
08	**APARELHO DE AR CONDICIONADO –** Tipo spliter, operação somente frio, compressor rotativo, potência de 60.000 BTUS, com timer, com controle remoto, baixo consumo de energia, baixo ruído, tensão/voltagem de 220V, condensadora axial e serpentina de cobre, com garantia mínima de 12 meses. EXCLUSIVO PARA MPE's	ELGIN	Und	01	R$ 8.040,00	R$ 8.040,00
14	**APARELHO DE AR CONDICIONADO –** Tipo spliter, operação somente frio, compressor rotativo, potência de 48.000 BTUS, com timer, com controle remoto, baixo consumo de energia, visor digital, baixo ruído, tensão/voltagem de 220V, condensadora axial e serpentina de cobre, com garantia mínima de 12 meses. COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE's, REFERENTE AO ITEM 07	ELGIN	Und	03	R$ 7.900,00	R$ 23.700,00

Valida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 05 de Julho de 2018.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Márlio Santos Matos.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:31EA5003

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0731/2018 – EDITAL Nº 033/2018.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP033/2018.1 – FORNECEDORA REGISTRADA: ALUISIO LUIS DOS SANTOS EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.042.855/0001-07 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HIGIENE E DESCARTÁVEIS – Valor Total do Registro: R$ 112.164,98 (cento e doze mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo.

Item	Especificações MÍNIMAS*	Marca	Unidade	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
08	**Aparelho de Barbear** - tipo lâmina descartável, material lâmina aço, com no mínimo 02 lâminas, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	BIC	Unidade	850	R$ 1,20	R$ 1.020,00
10	**Aromatizantes de veículos – acondicionado em embalagem de 60 gramas.** **EXCLUSIVO PARA MPE's**	SPRING	Unidade	47	R$ 8,20	R$ 385,40
13	**Bacia Plástica Pequena** - bacia de material plástico rígido, tamanho pequeno, e diâmetro de aproximadamente 31 cm. Capacidade mínima 5l. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	MERCOMPLAS	Unidade	310	R$ 2,30	R$ 713,00
14	**Bacia plástica pequena 20 cm,** e capacidade 400 ml. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	MERCOMPLAS	Unidade	35	R$ 1,00	R$ 35,00
52	**Esponja de Aço** – Aço carbono. Acondicionado em embalagem adequada contendo no mínimo 08 unidades cada. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	ASSOLAN	Unidade	3475	R$ 1,08	R$ 3.753,00
58	**Fósforo** – clorato de potássio e aglutinantes. acondicionado em embalagem adequada, maço contendo no mínimo 10 unidades com 40 palitos. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	PARANA	Unidade	2073	R$ 2,55	R$ 5.286,15
67	**Garfo descartável** - garfos descartáveis para festas e eventos. Pacote com 100 unidades. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	ULTRA TALHER	Pacote	680	R$ 4,45	R$ 3.026,00
71	**Lenços Umedecidos -** testados dermatologicamente, pacote com no mínimo 75 lenços. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	CONTONELA	Unidade	550	R$ 2,70	R$ 1.485,00
92	**Pedra Sanitária –** Paradiclorobenzeno, essência, corante. Acondicionado em embalagem adequada. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	RADIANTE	Unidade	5448	R$ 0,96	R$ 5.230,08
96	**Pinho –** Ingrediente ativo (0,9% de o-benzil p-clorofenol), conservante, emulsificante, sequestrante, corretores de PH, solvente, perfume, corante e água. Acondicionado em embalagem adequada de no mínimo 500 ml cada. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	RADIANTE	Unidade	12922	R$ 1,65	R$ 21.321,30
103	**Sabão de Coco –** Carbonato de sódio, óleo de coco, coadjuvantes, branqueador óptico, água, sal inorgânico e hidróxido de sódio. Acondicionado em embalagem adequada de no mínimo 100g cada. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	AVILA	Unidade	2460	R$ 0,98	R$ 2.410,80
107	**Sabonete Infantil em Barra** – Neutro, glicerinado, indicado para bebês e crianças, dermatologicamente testado, embalagem com 01 unidade de no mínimo 80g. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	123 BABY	Unidade	900	R$ 1,80	R$ 1.620,00
117	**Saco Plástico** - Transparente, capacidade de aproximadamente 10kg, medidas aproximadas: 40cm x 60cm, bobina picotada com no mínimo 300 unidades. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	NEW PLAST	Unidade	1400	R$ 32,00	R$ 44.800,00
118	**Saco plástico -** Transparente, capacidade de aproximadamente 1kg, medias aproximadas: 18cm x 25 cm, bobina picotada com no mínimo 300 unidades. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	NEW PLAST	Unidade	50	R$ 15,00	R$ 750,00
122	**Seiva de Alfazema** – benzalkonium cloridrato, perfume, álcool, propileno glicol, água. Acondicionado em embalagem adequada de no mínimo 118 ml cada. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	HALLEY	Unidade	1680	R$ 7,00	R$ 11.760,00
125	**Shampoo-infantil** - shampoo e condicionador 2 em 1,infantil, sem álcool, para todos os tipos de cabelos, fragrâncias diversas, com dados de identificação do produto, data de fabricação. Embalagem a partir de 200 ml. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	HALLEY	Unidade	555	R$ 8,50	R$ 4.717,50
128	**Talco Infantil -** Talco em pó infantil 200g **EXCLUSIVO PARA MPE's**	HALLEY	Unidade	200	R$ 10,50	R$ 2.100,00
132	**Vassoura** - para limpeza de vaso sanitário, cerdas de material reciclado em nylon. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	LIMPA MANIA	Unidade	715	R$ 2,45	R$ 1.751,75

Valida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 10 de Julho de 2018.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Jassiara Mayra dos Santos.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:7BD54071

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0731/2018 – EDITAL Nº 033/2018.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PP033/2018.1 – FORNECEDORA REGISTRADA: MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 24.038.708/0001-08 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HIGIENE E DESCARTÁVEIS – Valor Total do Registro: R$ 673.847,44 (seiscentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo.

Item	Especificações MÍNIMAS*	Marca	Unidade	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
09	**Aromatizador de Ambiente** – ingredientes ativos, benzoato de sódio, borato de sódio, fragrância e propelentes. Acondicionado em embalagem adequada de no mínimo 300 ml cada. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	ULTRA FRESH	Unidade	3566	R$ 6,63	R$ 23.642,58
17	**Cera Polidora – polimento e limpeza de automóveis. Acondicionada em embalagem de 200 gramas. EXCLUSIVO PARA MPE's**	VALENCIA	Unidade	70	R$ 14,39	R$ 1.007,30
20	**Cesto para Lixo 10L** - material plástico PP, resistente, formato tubular, capacidade 10L, com tampa acionada por pedal, cor branca ou preta. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	RISCHIOTO	Unidade	297	R$ 20,90	R$ 6.207,30
22	**Cesto para Lixo 50L** - material plástico PP, resistente, formato tubular, capacidade 50L, com tampa vai e vem, cor branca ou preta. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	TRI PEC	Unidade	205	R$ 84,90	R$ 17.404,50
26	**Chupetas** – Em polipropileno e silicone, chupeta borboleta silicone. Referencia 305 ou similar. Acondicionado em embalagem adequada. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	BABY	Unidade	400	R$ 7,09	R$ 2.836,00
29	**Condicionador** - para todo tipo de cabelo. Embalagem de 5L **EXCLUSIVO PARA MPE's**	ALINE	Unidade	150	R$ 106,00	R$ 15.900,00
36	**Creme de cabelo para pentear infantil** – Desembaraçante, sem enxágüe, testado dermatologicamente, com bico dosador acondicionado em frascos com no mínimo 300ml. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	KANECHON	Unidade	1600	R$ 11,90	R$ 19.040,00
41	**Desengordurante multiuso** - ácido linear alquibenzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, alcalinizantes, solvente, conservante, corante, fragância e água. 500 ml. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	TROIA	Unidade	2000	R$ 2,53	R$ 5.060,00
47	**Escova de dente tamanho médio – cerdas macias EXCLUSIVO PARA MPE's**	ULTRA ESCOVAS	Unidade	3130	R$ 1,37	R$ 4.288,10
48	**Escova Dental Infantil 2-4 anos** - Indicada para crianças de 02 a 04 anos, com cerdas macias e protetor de cerdas. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	ULTRA ESCOVAS	Unidade	7550	R$ 4,29	R$ 32.389,50
49	**Escova Dental Infantil 5-7** – Indicada para crianças de 05 a 07 anos, com cerdas macias e protetor de cerdas. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	ULTRA ESCOVAS	Unidade	9413	R$ 4,27	R$ 40.193,51
50	**Escova Dental para Bebê 0-2 anos** – Indicada para crianças menores de 2 anos, com cerdas macias e protetor de cerdas. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	BABY	Unidade	4550	R$ 9,10	R$ 41.405,00
55	**Estopa de polimento e Limpeza – Confeccionada em algodão, utilizada para polimento e limpeza em geral. Acondicionada em embalagem de 400 gramas. EXCLUSIVO PARA MPE's**	AVILA	Unidade	330	R$ 6,60	R$ 2.178,00
75	**Lixeira quadrada** - Cesto plástico quadrado com tampa vai-vem. Material polipropileno. Capacidade 100 litros. Medidas aproximadas 83,5 cm x 45 cm x 45 cm. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	RECHEOTO	Unidade	270	R$ 161,25	R$ 43.537,50
77	**Luvas de borracha** - nitrílica tamanho G, com forro. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	KALIPSO	Unidade	30	R$ 9,79	R$ 293,70
78	**Luvas de borracha** - nitrílica tamanho M, com forro. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	KALIPSO	Unidade	30	R$ 9,79	R$ 293,70
79	**Luvas de Látex C** – Tamanhos M e G. Forradas com flocos de algodão. Antiderrapante. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade com 01 par. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	KALIPSO	Unidade	2754	R$ 2,24	R$ 6.168,96
80	**Luvas descartáveis de procedimento – Tamanho M AMPLA CONCORRÊNCIA**	TALGE	Caixa	5687	R$ 16,90	R$ 96.110,30
81	**Luvas descartáveis de procedimento – Tamanho P AMPLA CONCORRÊNCIA**	TALGE	Caixa	5762	R$ 16,90	R$ 97.377,80
82	**Multi-inseticida – Tipo aerossol,** matamosquitos (inclusive o mosquito da Dengue), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Não contendo CFC. Acondicionado em embalagem adequada de no mínimo 300 ml cada. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	ULTRAINSET	Unidade	1972	R$ 6,38	R$ 12.581,36
91	**Papel Toalha Interfolhas – Composição: Produto 100% fibras naturais; isento de produtos químicos agressivos; Extra branco e macio; Alta absorção e rendimento. Disponível em fardo com 1000 folhas. Dimensões: 23cm x 21 cm – 2 dobras. EXCLUSIVO PARA MPE's**	EURO	Fardo	1720	R$ 9,99	R$ 17.182,80
108	**Sabonete líquido** - sabonete líquido, concentrado perolizado, fragrancia floral, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 12 meses antibacteriano 250 ml. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	PEROLA	Unidade	3041	R$ 8,04	R$ 24.449,64
111	**Sabonete líquido infantil 5L** – Formulação suave, testado oftalmologicamente e dermatologicamente, PH igual ou menor que 7. Embalagem de 5 litros. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	VALENCIA	Unidade	500	R$ 26,00	R$ 13.000,00
129	**Toalha de Banho** - Clássica Tamanho: 70x130cm. Composição: 100% Algodão. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	MCZ	Unidade	2702	R$ 17,50	R$ 47.285,00
130	**Toalhas de rosto** - Medida: 40cm x 63cm. Peso: Aproximadamente 0,70 Gramas.Gramatura: 278 g/m2,Material 100% Algodão. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	MCA	Unidade	2842	R$ 9,20	R$ 26.146,40
139	**Escova Dental Infantil 5-7** – Indicada para crianças de 05 a 07 anos, com cerdas macias e protetor de cerdas. **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE's REFERENTE AO ITEM 49**	ULTRA ESCOVAS	Unidade	3137	R$ 4,27	R$ 13.394,99
143	**Luvas descartáveis de procedimento – Tamanho M COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE's REFERENTE AO ITEM 80**	TALGE	Caixa	1895	R$ 16,90	R$ 32.025,50
144	**Luvas descartáveis de procedimento – Tamanho P COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE's REFERENTE AO ITEM 81**	TALGE	Caixa	1920	R$ 16,90	R$ 32.448,00

Valida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 10 de Julho de 2018.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Felipe Ferreira Peixoto.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:E9484E0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0731/2018 – EDITAL Nº 033/2018.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-PP033/2018.1 – FORNECEDORA REGISTRADA: BERNARDI E GUEDES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob n. 16.986.881/0001-00 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HIGIENE E DESCARTÁVEIS – Valor Total do Registro: R$ 332.519,21 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos e dezenove reais e vinte e um centavos), conforme abaixo.

Item	Especificações MÍNIMAS*	Marca	Unidade	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
02	**Absorvente higiênico pós-parto** - uso hospitalar, confeccionado com material absorvente hipoalergenico, com abertura interna em falso tecido, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante, medindo 10cm x 37cm. Embalagem constando externamente dados de identificação, procedência, data da fabricação e prazo de validade. Em pacotes com 20 unidades. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	POS PARTO	Unidade	120	R$ 8,61	R$ 1.033,20
03	**Água sanitária** – Alvejante desinfetante de uso geral. Componente ativo: nacio (hipoclorito de sódio) – teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p isento de sujidade e acondicionado em embalagem adequada de no mínimo 01 litro. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	AÇÃO	Unidade	26714	R$ 1,20	R$ 32.056,80
06	**Algodão - Em Bolas, Hidrófilo, COMPOSIÇÃO: 100% Algodão Hidrófilo. Embalagem com 95g.** **EXCLUSIVO PARA MPE's**	CREMER	Unidade	2080	R$ 7,02	R$ 14.601,60
16	**Banheira infantil** - Em PVC resistente, capacidade mínima de 20 litros de água, desenvolvida para criança com no máximo 20kg. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	MERCOMPLAS	Unidade	50	R$ 15,30	R$ 765,00
30	**Copo Descartável 200 ml –** Temperatura máxima de uso: 100°C. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada com 100 unidades cada. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	FC	Unidade	17256	R$ 2,76	R$ 47.626,56
31	**Copo Descartável 50 ml** – Material poliestireno, temperatura máxima de uso: 100°C. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada com 100 unidades cada. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	FC	Unidade	11711	R$ 1,25	R$ 14.638,75
34	**Creme de Barbear** - em creme, composto de estearato de sódio, potássio, água, glicerina, óleo de coco, fragrância, silicato de sódio, ácido bórico, mentol, cmc, lanolina e óleo de lanolina, pesando 65 g, embalado em tubo de alumínio, com validade no mínimo de 2 anos, produto sujeito a verificação no ato da entrega. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	BOZZANO	Unidade	20	R$ 7,48	R$ 149,60
39	**Creme dental infantil (com flúor)** - máximo de 500 PPM, a concentração do flúor deverá constar no rótulo do produto, embalagem com 01 unidade de 90g. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	BAMBINOS	Unidade	400	R$ 4,19	R$ 1.676,00
40	**Creme dental infantil (sem flúor)** - embalagem com 01 unidade de 50g. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	BAMBINOS	Unidade	800	R$ 4,19	R$ 3.352,00
42	**Desinfetante de uso geral. Frasco com 2 L** **EXCLUSIVO PARA MPE's**	AÇÃO	Unidade	7812	R$ 3,63	R$ 28.357,56
43	**Desodorante antitranspirante. Frasco com 90 ml** **EXCLUSIVO PARA MPE's**	COTY	Unidade	810	R$ 4,10	R$ 3.321,00
51	**Escova para lavar roupas -** Feita em madeira; Cerdas plásticas de alta resistência. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	CRISTAL	Unidade	555	R$ 1,95	R$ 1.082,25
54	**Esponja para banho** - esponja de poliuretano em cores sortidas, atóxica, anti-alérgica, textura desenvolvida para absorver grande quantidade de espuma, macia, durável, não machuca a pele. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	PONJITA	Unidade	550	R$ 2,38	R$ 1.309,00
63	**Fralda Geriátrica, Tamanho EX** – Fralda descartável geriátrica, atóxica, capa polimérica, núcleo absorvente, primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Pacote com mínimo de 7 unidades. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	MAX CONFORT	Unidade	80	R$ 11,15	R$ 892,00
64	**Fralda Geriátrica, Tamanho G** – Fralda descartável geriátrica, atóxica, capa polimérica, núcleo absorvente, primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Pacote com mínimo de 08 unidades. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	MAX CONFORT	Unidade	70	R$ 11,15	R$ 780,50
65	**Fralda Geriátrica, Tamanho M** – Fralda descartável geriátrica, atóxica, capa polimérica, núcleo absorvente, primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Pacote com mínimo de 09 unidades. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	MAX CONFORT	Unidade	70	R$ 11,15	R$ 780,50
66	**Fralda Geriátrica, Tamanho P –** Fralda descartável geriátrica, atóxica, capa polimérica, núcleo absorvente, primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Pacote com mínimo de 10 unidades. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	MAX CONFORT	Unidade	70	R$ 11,15	R$ 780,50
68	**Guardanapo de Papel –** Medidas a mínimas de (22cmx20cm). Acondicionado em embalagem adequada com no mínimo 50 unidades cada. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	PEROLA	Unidade	3766	R$ 0,68	R$ 2.560,88
70	**Lenços umedecidos** - Embalagem com no mínimo 70 unidades. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	FIESTA WIPES	Unidade	780	R$ 2,73	R$ 2.129,40
83	**Naftalina –** Naftaleno, pouco tóxico, hidrocarboneto aromático, acondicionado em embalagem adequada. Embalagem de no mínimo 50g cada. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	ORIENTAL	Unidade	530	R$ 0,99	R$ 524,70
87	**Pano de chão multiuso cru –** tamanho a partir de 53cm x 78cm algodão no mínimo. Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 01 unidade. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	TECELAR	Unidade	6189	R$ 2,97	R$ 18.381,33
89	**Papel Higiênico** – 100% fibras celulósicas – folha simples – 60m x 10 cm. Acondicionado em embalagem adequada com no mínimo 04 unidades. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	NOVO	Unidade	18938	R$ 3,48	R$ 65.904,24
93	**Pente-** em plástico CP em nylon anti-estáticoion com cabo. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	DARMA	Unidade	415	R$ 0,67	R$ 278,05
97	**Polidor De Alumínio –** tensoativo aniônico, biodegradável, tensoativo de anfótero, corante,	FENIX	Unidade	4032	R$ 1,27	R$ 5.120,64

	preservante, espessante e água. Componente ativo: ácido dodecil benzeno sulfônico. Acondicionado em embalagem adequada de no mínimo 500 ml cada. **EXCLUSIVO PARA MPE's**					
98	**Prato descartável -** pratos descartáveis para festas e eventos. Caixa com 100 unidades. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	ULTRA	Unidade	200	R$ 6,20	R$ 1.240,00
99	**Prato descartável 18 -** Material poliestireno, temperatura máxima de uso: 100°c, diâmetro 180mm, utilização camping, cor branco, embalagem 500 pratos (50 pacotes com 10 unidades). **EXCLUSIVO PARA MPE's**	ULTRA	Unidade	500	R$ 49,50	R$ 24.750,00
101	**Rodo de madeira -** material suporte aço galvanizado, material cabo madeira roscável plastificada, comprimento do suporte 40cm, comprimento do cabo 150cm, cor do suporte e cabo natural, quantidade de duas borrachas. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	CRISTAL	Unidade	1027	R$ 5,17	R$ 5.309,59
133	**Vassoura de Nylon** – Vassoura tipo nylon cabo de madeira. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	CRISTAL	Unidade	1810	R$ 5,10	R$ 9.231,00
134	**Vassoura de Piaçava** – Vassoura tipo piaçava cabo de madeira. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	CRISTAL	Unidade	628	R$ 5,50	R$ 3.454,00
136	**Vassourão** - Para varrer grandes áreas como, indústrias, pátios, ruas, armazéns, oficinas, postos de gasolina, com Dimensões: 60 x 6 x 8,5 cm. - Cerdas de P.E.T. 0,80 mm e Cabo de 22 mm x 1,40 m. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	CRISTAL	Unidade	1399	R$ 13,20	R$ 18.466,80
145	**Papel Higiênico** – 100% fibras celulósicas – folha simples – 60m x 10 cm. Acondicionado em embalagem adequada com no mínimo 04 unidades. **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE's REFERENTE AO ITEM 89**	NOVO	Unidade	6312	R$ 3,48	R$ 21.965,76

Valida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 10 de Julho de 2018.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Viviane Soares Gomes.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:0736D121

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0731/2018 – EDITAL Nº 033/2018.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-PP033/2018.1 – FORNECEDORA REGISTRADA: VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 30.415.366/0001-92 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HIGIENE E DESCARTÁVEIS – Valor Total do Registro: R$ 616.896,67 (seiscentos e noventa e seis mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo.

Item	Especificações MÍNIMAS*	Marca	Unidade	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	**Absorvente com abas- cobertura suave -** pct com 8 unidades **EXCLUSIVO PARA MPE's**	CLIN OFF	Unidade	300	R$ 1,84	R$ 552,00
04	**Álcool em gel 70% -** Embalagem de 500ml. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	FLAMAGEL	Unidade	2284	R$ 4,76	R$ 10.871,84
05	**Álcool Etílico** - aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico, fórmula química c2h5oh, peso molecular 46,07 g/mol, grau de pureza 54°gl, característica adicional hidratado, frasco com no mínimo 1 litro. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	FLAMAGEL	Unidade	2668	R$ 4,76	R$ 12.699,68
07	**Amaciante para Roupa** - aspecto físico líquido viscoso, composição: tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicional líquido concentrado frasco de plástico de no mínimo 2 litros. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	FENIX	Unidade	1233	R$ 4,66	R$ 5.745,78
11	**Bacia plástica grande** - Bacia de material plástico rígido, tamanho grande, e diâmetro de aproximadamente 47 cm. Capacidade mínima 32L. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	MERCOMPLAS	Unidade	479	R$ 9,80	R$ 4.694,20
12	**Bacia plástica média** - Bacia de material plástico rígido, tamanho médio, e diâmetro de aproximadamente 40 cm. Capacidade mínima 15L. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	MERCOMPLAS	Unidade	334	R$ 5,84	R$ 1.950,56
15	**Balde em Plástico** – Extra reforçado. Capacidade para 12 litros. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	MERCOMPLAS	Unidade	696	R$ 6,03	R$ 4.196,88
18	**Cesto para lixo** - na cor preto, fabricado em fibra de celulose cozida e estampada, aro metálico na borda superior e inferior, capacidade mínima: 20 litros. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	MERCOMPLAS	Unidade	390	R$ 10,90	R$ 4.251,00
19	**Cesto para Lixo 100L**- material plástico PP, resistente, formato tubular, capacidade 100L, com tampa vai e vem, cor branca ou preta. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	SENREMO	Unidade	283	R$ 134,00	R$ 37.922,00
21	**Cesto para Lixo 20L** - material plástico PP, resistente, formato tubular, capacidade 20L, com tampa acionada por pedal, cor branca ou preta. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	JAGUAR	Unidade	360	R$ 23,43	R$ 8.434,80
23	**Cesto para Lixo 7L** - material plástico PP, resistente, formato tubular, capacidade 07L, com tampa acionada por pedal, cor branca ou preta. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	JAGUAR	Unidade	136	R$ 11,47	R$ 1.559,92
25	**Cesto plástico-** redondo, com tampa. Material polipropileno. Capacidade 100 litros. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	MERCOMPLAS	Unidade	315	R$ 33,79	R$ 10.643,85
27	**Colher descartável -** Colheres descartáveis para festas e eventos. Pacote com 100 unidades **EXCLUSIVO PARA MPE's**	ULTRA TALHER	Pacote	300	R$ 2,43	R$ 729,00
28	**Colônia para bebês -** Água de colônia sem álcool - 100ml **EXCLUSIVO PARA MPE's**	HALLEY BABY	Unidade	180	R$ 6,83	R$ 1.229,40
32	**Corda para varal -** Prática e resistente, a corda para varal. Com 15 metros de comprimento, o produto é resistente e também serve para fazer reparos de varal de teto.Confeccionada em 100% polipropileno, **EXCLUSIVO PARA MPE's**	POLICORDA	Unidade	445	R$ 1,63	R$ 725,35
33	**Creme de assadura para bebê -** Ele ajuda a prevenir a pele delicada das assaduras formando uma barreira protetora contra o contato com a fralda e as substâncias que podem causar irritação. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	TURMA DA XUXINHA	Unidade	480	R$ 6,15	R$ 2.952,00
35	**Creme de cabelo para pentear** - Com emolientes que facilita o desembaraço dos cabelos, sem enxágue, podendo ser utilizado em todos os tipos de cabelo. Embalagem de no mínimo 300 ml. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	COLENE	Unidade	1730	R$ 5,29	R$ 9.151,70
37	**Creme dental adulto (com flúor)** – Concentração de 1.500 PPM. Embalagem com 01 unidade de 180g. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	FREEDENT	Unidade	1150	R$ 2,21	R$ 2.541,50
38	**Creme dental infantil** - com flúor ativo, sabor uva ou morango, bisnaga com 50 gramas. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	ALEGRINHO	Unidade	1450	R$ 3,24	R$ 4.698,00
44	**Detergente Lava-Louça –** tensoativo aniônico, tensoativo anfótero, coadjuvante, conservante, sequestrante, corante e água. Fragrâncias: maçã, coco e neutro. Acondicionado em embalagem adequada de no mínimo 500 ml cada. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	ORIENTAL	Unidade	16614	R$ 1,14	R$ 18.939,96
46	**Escova** – Escova para pentear, material em plástico, tamanho: Aprox. 23,5x7,5 mm. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	SAFIRA	Unidade	686	R$ 1,77	R$ 1.214,22
53	**Esponja Multiuso** – Espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo. Dupla face. Medidas mínimas de (109mm x 72mm x 20mm). Acondicionado em embalagem adequada. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	BRILHUS	Unidade	6288	R$ 0,40	R$ 2.515,20
56	**Flanela –** Com ótima absorção, 100% algodão, dimensões mínimas: 39 cm x 59 cm. Acondicionado em embalagem adequada. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	MC FLANELAS	Unidade	2691	R$ 1,26	R$ 3.390,66
57	**Flúor gel neutro, com fluoreto de sódio 2%** - Aplicação em 1 min. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	MAQUIRA	Unidade	50	R$ 23,30	R$ 1.165,00
59	**Fralda Descartável Infantil Tamanho EXTRA GRANDE** – Filme de polietileno, polpa de celulose, florgel (polímero superabsorvente) não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. Acondicionado em embalagem adequada pacotes com no mínimo	FRALDAS PANDA	Unidade	2438	R$ 33,00	R$ 80.454,00

	60 unidades cada. **AMPLA CONCORRÊNCIA**					
60	**Fralda Descartável Infantil Tamanho GRANDE** – Filme de polietileno, polpa de celulose, florgel (polímero superabsorvente) não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. Acondicionado em embalagem adequada pacotes com no mínimo 70 unidades cada. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	FRALDAS PANDA	Unidade	2288	R$ 33,00	R$ 75.504,00
61	**Fralda Descartável Infantil Tamanho MÉDIO** – Filme de polietileno, polpa de celulose, florgel (polímero superabsorvente) não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. Acondicionado em embalagem adequada, pacotes com no mínimo 70 unidades cada. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	FRALDAS PANDA	Unidade	770	R$ 30,50	R$ 23.485,00
62	**Fralda Descartável Infantil Tamanho P** – Filme de polietileno, polpa de celulose, florgel (polímero superabsorvente) não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. Acondicionado em embalagem adequada, pacotes com no mínimo 80 unidades cada. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	FRALDAS PANDA	Unidade	300	R$ 30,50	R$ 9.150,00
69	**Hastes Flexíveis com Pontas de Algodão** – Em polipropileno, algodão e solução antigerme. Acondicionado em embalagem adequada (caixinha com 75 unidades cada). **EXCLUSIVO PARA MPE's**	FLACONETES	Unidade	720	R$ 1,49	R$ 1.072,80
72	**Limpa Piso –** alquil benzeno, sulfonato de sódio, cera, álcool etoxilado, derivados de isotiazolinonas, coadjuvantes, fragrância, corantes e veículos. Acondicionado em embalagem adequada de no mínimo 500 ml cada. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	UAU	Unidade	7536	R$ 3,80	R$ 28.636,80
73	**Limpa Pneus – Limpeza de pneus, protege e dá aparência de novo. Acondicionado em embalagem de 500 gramas. EXCLUSIVO PARA MPE's**	BRASLIMP	Unidade	30	R$ 8,28	R$ 248,40
74	**Limpa Vidros –** Tensoativo não iônico biodegradável, solubilizante, perfume, corante, álcool e água, 500 ml. Acondicionado em embalagem adequada de no mínimo 500 ml cada. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	FENIX	Unidade	2736	R$ 2,30	R$ 6.292,80
76	**Lustra Moveis –** agente formador de filme, cera, silicone, emulsificante, solvente, alcalinizante, espessante, fragrância e veiculo. Acondicionado em embalagem adequada de no mínimo 200 ml cada. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	PEROBA	Unidade	1761	R$ 3,73	R$ 6.568,53
84	**Óleo Lubrificante Multiuso -** Composto Finíssimo para todos os aparelhos domésticos, bicicletas, máquinas de costura, ciclomotores, automóveis, trincos, dobradiças, engrenagens, entre outros. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	SONGER	Unidade	12	R$ 5,38	R$ 64,56
85	**Pá para Lixo** – pá de lixo com cabo longo em pp super-resistente, ideal para recolher qualquer tipo de sujeira. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	PLAST GRAN	Unidade	698	R$ 3,34	R$ 2.331,31
86	**Palito para dentes** – roliço de madeira. Acondicionado em embalagem adequada: caixinhas de no mínimo 100 unidades cada. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	GINA	Unidade	563	R$ 0,47	R$ 264,61
88	**Pano de Prato –** Tamanho a partir de 40 cm x 66 cm. Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem de 01 unidade. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	TECELAGEM CORREIA	Unidade	4315	R$ 1,22	R$ 5.264,30
90	**Papel Toalha – Ideal para absorção de friturras, líquidos e para pequenos serviços. Embalagem com dois rolos contendo 60 toalhas cada. EXCLUSIVO PARA MPE's**	ABSOLUTO	Unidade	2451	R$ 2,79	R$ 6.838,29
100	**Prendedor de roupa -** material madeira, embalagem com 12 unidades. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	AGUIA BRANCA	Unidade	931	R$ 1,00	R$ 931,00
102	**Rodo Grande** – Em PP de no mínimo 42cm , borracha dupla especial de alta qualidade e fixação inclinada do cabo, seca perfeitamente ajustando-se nas imperfeições do solo proporcionando uniformidade no enxugamento, ideal para medias e grandes áreas de limpeza, disponível com cabo (RD 182/1) e sem cabo (RD 182/0). Embalagem com 01 unidade. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	VASSOURAS CRISTAL	Unidade	788	R$ 4,55	R$ 3.585,40
104	**Sabão em Barra –** Sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas sequestrantes, corantes e essência. Acondicionado em embalagem adequada contendo 05 unidades de no mínimo 200g cada. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	DAS NEVES	Unidade	3929	R$ 3,09	R$ 12.140,61
105	**Sabão em Pó –** tensoativo aniônico, coadjuvante, pamponantes, sinergista, corantes, fragrância, branqueador óptico, carga e água. Acondicionado em embalagem adequada de no mínimo 500g cada. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	ALA	Unidade	17020	R$ 1,93	R$ 32.848,60
106	**Sabonete –** palmitato de sódio, oleato de sódio, laurato de sódio (jabon de sódio), água, perfume, ácido cítrico, cenoura sativa (cenoura), extrato de raiz, o dióxido de titânio (cl77891). Acondicionado em embalagem adequada de 90g cada. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	MARAM	Unidade	1382	R$ 0,90	R$ 1.243,80
109	**Sabonete líquido corporal** – Neutro, PH entre 5,5 e 8,5, indicado para higiene corporal. Embalagem de 5L. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	FENIX	Unidade	526	R$ 13,19	R$ 6.937,94
110	**Sabonete líquido infantil** – Formulação suave, testado oftalmologicamente e dermatologicamente, PH igual ou menor que 7. Embalagem de 200ml. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	TURMA DA XUXINHA	Unidade	550	R$ 7,23	R$ 3.976,50
112	**Saboneteira -** para sabonete em barra, com material plástico. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	JAGUAR	Unidade	333	R$ 1,82	R$ 606,06
113	**Saco para Lixo de 100 litros –** De boa qualidade, resistente, dimensões aproximadas: 75 cm x 105 cm. Capacidade nominal a partir 20 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com no mínimo 05 unidades. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	MC DISTRIBUIDORA	Unidade	18362	R$ 0,90	R$ 16.525,80
114	**Saco para Lixo de 15 litros –** De boa qualidade, resistente, dimensões aproximadas: 40cm x 49 cm. Capacidade nominal a partir 4,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com no mínimo 20 unidades. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	MC DISTRIBUIDORA	Unidade	5710	R$ 0,83	R$ 4.739,30
115	**Saco para Lixo de 30 litros –** De boa qualidade, resistente, dimensões aproximadas: 45cm x 57 cm. Capacidade nominal a partir de 8,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com no mínimo 10 unidades. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	MC DISTRIBUIDORA	Unidade	8290	R$ 0,69	R$ 5.720,10
116	**Saco para Lixo de 50 litros –** De boa qualidade, resistente, dimensões aproximadas: 55 cm x 74 cm. Capacidade nominal a partir de 14,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com no mínimo 10 unidades. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	MC DISTRIBUIDORA	Unidade	10238	R$ 1,10	R$ 11.261,80
119	**Sacola Plástica** – Branco leitoso, em polietileno, alça tipo camiseta, medida (largura, altura, espessura) 50 x 70 x 0,070. Caixa com 500 unidades. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	ACIOLY INDUSTRIA	Caixa	34	R$ 229,08	R$ 7.788,72
120	**Sacola Plástica** – Branco leitoso, em polietileno, alça tipo camiseta, medida (largura, altura, espessura) 70 x 90 x 0,090. Caixa com 500 unidades. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	ACIOLY INDUSTRIA	Caixa	36	R$ 273,24	R$ 9.836,64
121	**Sacola Plástica** - Transparente, em polietileno, alça tipo camiseta, medida (largura, altura, espessura) 50 x 70 x 0,070. Caixa com 500 unidades. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	ACIOLY INDUSTRIA	Caixa	28	R$ 229,08	R$ 6.414,24
123	**Shampoo contra piolho** - Coadjuvante para prevenir e evitar a presença de parasitas no cabelo, tais como piolhos. Embalagem com 5L. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	DELTALAB	Unidade	420	R$ 23,18	R$ 9.735,60
124	**Shampoo Normal** – Extrato de avena sativa, sulfato de sódio mauruete, cloridrato de sódio, fragrância, acido cítrico, água purificada. Acondicionado em embalagem adequada. Galão com no mínimo 5 litros cada. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	BELL PLUS	Unidade	630	R$ 24,78	R$ 15.611,40
126	**Silicone Gel – renova o brilho, proteção para painéis, para choques e couro, capas de capota, etc. Acondicionado em embalagem de 500 gramas. EXCLUSIVO PARA MPE's**	NORTE QUIMICA	Unidade	50	R$ 11,04	R$ 552,00
127	**Soda cáustica**- Hidróxido de sódio e coadjuvantes, aspecto físico sob a forma de escamas brancas; pureza mínima 98 PER; teor máximo cloretos 1,20 PER; teor máximo de carbonatos 1PER; aplicação: para desentupimentos de tubulações, pias, tanques, e ralos. Embalagem de no mínimo 300g. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	SUCROQUIMICA	Unidade	441	R$ 4,55	R$ 2.006,55
135	**Vassoura tipo Palha** – palha de coqueiro natural, simples, sem cabo. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	BRUXAXA	Unidade	910	R$ 1,38	R$ 1.255,80
137	**Velas nº 10** – Composição 100% parafina e pavio. Embalagem com 08 unidades de 30g cada. **EXCLUSIVO PARA MPE's**	ORIENTAL	Pacote	781	R$ 3,51	R$ 2.741,31
140	**Fralda Descartável Infantil Tamanho EXTRA GRANDE** – Filme de polietileno, polpa de celulose, florgel (polímero superabsorvente) não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. Acondicionado em embalagem adequada pacotes com no mínimo 60 unidades cada. **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE's REFERENTE AO ITEM 59**	FRALDAS PANDA	Unidade	812	R$ 33,00	R$ 26.796,00
141	**Fralda Descartável Infantil Tamanho GRANDE** – Filme de polietileno, polpa de celulose, florgel (polímero superabsorvente) não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. Acondicionado em embalagem adequada pacotes com no mínimo 70 unidades cada. **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE's REFERENTE AO ITEM 60**	FRALDAS PANDA	Unidade	762	R$ 33,00	R$ 25.146,00
142	**Limpa Piso –** alquil benzeno, sulfonato de sódio, cera, álcool etoxilado, derivados de isotiazolinonas, coadjuvantes, fragrância, corantes e veículos. Acondicionado em embalagem	UAU	Unidade	2512	R$ 3,80	R$ 9.545,60

	adequada de no mínimo 500 ml cada. **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE's REFERENTE AO ITEM 72**					

Valida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 10 de Julho de 2018.

A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:F6B1AF69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1536/2018 – EDITAL Nº 035/2018.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP035/2018.1 – FORNECEDORA REGISTRADA: M Q DA C GOMES - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 22.636.548/0001-65 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE QUENTINHA – Valor Total do Registro: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	**Alimentação Preparada (Quentinha)** – Contendo os seguintes ingredientes: Arroz, Feijão, Macarrão, Massas, Saladas diversificadas, legumes (diversificados). Com 02 (duas) opções de carne, sendo: Carne Branca (peixe em posta: assados, fritos ou cozido, com no mínimo 200g quando prontos), Frango (peitos, coxas ou sobre coxas, assadas ou frito, com no mínimo 200g quando prontos) e Carnes Vermelhas: bovina (coxão duro, acém, carne seca, patinho, músculos, chã de dentro, assada, cozida ou frita, com no mínimo 200g quando prontos), suína ou ovina (assada ou torrada, com no mínimo 200g quando prontos). Peso total da unidade de 700 g. **COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	Und	37.500	R$ 10,00	R$ 375.000,00
02	**Alimentação Preparada (Quentinha)** – Contendo os seguintes ingredientes: Arroz, Feijão, Macarrão, Massas, Saladas diversificadas, legumes (diversificados). Com 02 (duas) opções de carne, sendo: Carne Branca (peixe em posta: assados, fritos ou cozido, com no mínimo 200g quando prontos), Frango (peitos, coxas ou sobre coxas, assadas ou frito, com no mínimo 200g quando prontos) e Carnes Vermelhas: bovina (coxão duro, acém, carne seca, patinho, músculos, chã de dentro, assada, cozida ou frita, com no mínimo 200g quando prontos), suína ou ovina (assada ou torrada, com no mínimo 200g quando prontos). Peso total da unidade de 700 g. **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE's REFERENTE AO ITEM 01**	Und	12.500	R$ 10,00	R$ 125.000,00

Valida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 20 de Julho de 2018.

A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Márcia Quitéria Da Conceição Gomes.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:100B542E

